

Escravos, abolicionistas e “uma sociedade que se diz abolicionista”: O Quilombo abolicionista de Benevides. (Grão-Pará, 1880-1888).

ANA CAROLINA TRINDADE CRAVO*

O núcleo colonial de Nossa Senhora do Carmo de Benevides, instalado em 13 de Junho de 1875 a partir da lei imperial nº 837, surgida em meio à preocupação das autoridades provinciais ao longo do XIX com o povoamento da região¹, principalmente daquela considerada desabitada conhecida como Região Bragantina, pois quando se falava em povoamento desconsiderava-se o elemento indígena existente na região. Tendo-se preferência pelo “braço branco” ainda mais quando se tinha consciência que a relação de trabalho envolvendo a agricultura na província era baseada na mão de obra negra, plantações essas que se localizavam basicamente nos arredores de Belém empregando escravos crioulos principalmente no fabrico do açúcar e aguardente². Diante das conquistas emancipadoras através de leis visando o fim da escravidão no Império, principalmente após 1871 com a Lei Paranhos de 28 de setembro do referido, as autoridades perceberam a necessidade de atrair mão de obra livre à região.

A lei nº. 2.040 de 28 de setembro último decretando que ninguém mais nasce escravo no Brasil veio satisfazer uma das mais importantes reformas sociais no país.

Cumprido, porém, ter em seria atenção que, por isso mesmo que essa reforma social veio estancar a fonte da escravidão, *é urgente cuidarmos na substituição que aqui vem vindo do serviço escravo pelo trabalho livre.* (PARÁ, Relatório com que o Exc. Sr. Cr. Abel Graça, abriu a Assembleia Legislativa Provincial. 15/02/1872. Grifo meu. Disponível em: www.crl.edu)

Ao lado dos ideais de civilização e progresso, recorrentes no século XIX exigentes do branqueamento da população a fim de se enquadrar ao modelo europeu, os próprios proprietários aos poucos procuraram atrair trabalhadores livres tendo em vista as decorrências da lei de 28 de setembro de 1871. A necessidade de se povoar enquadrava-se nesse projeto de

* Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Pesquisa financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

¹ Sobre a política da formação de colônias agrícolas e a migração de nordestinos para a Província do Grão-Pará, conferir os trabalhos de: LACERDA, Franciane Gama. *Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência* (1889-1920). Belém: Editora Açai, 2010. & QUEIROZ, Jonas Marçal de. *Artífices do próspero mundo novo: colonos, migrantes e imigrantes em São Paulo e no Pará (1868-1889)*. 2005. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

² Sobre a hegemonia da mão de obra crioula na Amazônia cf.: BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão Negra no Grão-Pará*. (sécs. XVII-XIX). Belém: Paka-Tatu, 2001.

obter braços laboriosos e civilizados com o fim de livrar a província dos problemas, que seriam enfrentados a partir da lei do ventre livre, além de agir como meio de incentivo a entrada de europeus, considerados “superiores” aos nacionais e mais ainda aos indígenas.

É indispensável atrair ao Pará estrangeiros laboriosos, que nos tragam, se não, os seus capitães, ao menos os seus conhecimentos práticos de cultura e de criação (...) que enfim, *tornando-se proprietários liguem sua sorte ao solo fertilíssimo, que aqui vem encontrar (...)*. (PARÁ, Relatório da Presidência da Província, com que o Ex. Sr. Justino Ferreira Carneiro passou a administração ao Ex. Sr. Conselheiro João Rodrigues Chaves. 25/08/1885. Grifo meu. Disponível em: www.crl.edu)

A colônia agrícola de Benevides enquadra-se nessa conjuntura de domesticação da natureza em favor da sua utilização econômica pelo homem, e também como meio de adestramento/civilização dos “braços nacionais”, já que foi criada primeiramente para receber imigrantes estrangeiros visando o cultivo de gêneros de subsistência a capital da província. Mas, que no decorrer do tempo viu-se malograda essa intenção, a solução foi utilizar a mão de obra nacional para que os planos de povoamento e abastecimento não fossem esquecidos, entretanto, sob uma “direção regular”.

É interessante notar como as autoridades provinciais acharam um tanto “indigesta” a ideia de povoamento cearense na colônia Benevides, os relatórios da presidência da província qualificam-nos de forma pejorativa chegando a considerar os migrantes cearenses como “desordeiros e vadios”.

(...) Se entre os imigrantes, aos quais se têm distribuindo (sic) lotes, muitos procuram aumentar no cultivo, *não poucos não ligam importância ao trabalham* (sic), ou por serem *essencialmente vadios* ou porque nunca souberam o que foi lavoura, querendo apenas os lotes para negociar (...). (Relatório à Assembleia Legislativa Provincial, pelo Ex. Sr. Dr. José Coelho da Gama Abreu. 15/02/1881. Grifo meu. Disponível em: www.crl.edu)

Esta premissa serviu para que os responsáveis pela província procurassem justificar o declínio da imigração estrangeira, e os altos custos com a manutenção da colônia culpassem os próprios cearenses. Os relatórios revelam ainda que um dos motivos para justificar a intensa saída envolvesse condições climáticas no Ceará, fazendo com que os colonos deixassem Benevides.

(...) *As chuvas abundantes no Ceará* além do apego a terra natal, determinaram a saída de grande número de habitantes do núcleo para aquela província (...) *grande*

número de retirantes nunca quis cuidar em lotes, e quando elles eram entregues os recusavam, fiando-se nos soccorros do governo, julgando que estes só faltariam (sic) quando o Ceará, (...) permitisse seu regresso (...). (Relatório à Assembleia Legislativa Provincial, pelo Ex. Sr. Dr. José Coelho da Gama Abreu. 15/02/1881. Grifo meu. Disponível em: www.crl.edu)

Francivaldo Alves Nunes (2008a) demonstra uma realidade diversa daquela apresentada pelos relatórios, sendo que um considerável número dos cearenses permaneceu na região. E que não seria muito viável aos colonos ficarem “fiando-se nos soccorros do governo”, pois, salienta que as animosidades em Benevides intensificou-se a partir do corte dos “soccorros do governo” e diminuição dos “custo(s) com as diárias concedidas aos colonos que trabalhavam na construção de estradas, limpezas de terrenos e outras obras públicas.” (NUNES, 2008b, p.78). Percebendo-se o pouco caso do governo provincial para com os colonos, semeou-se um campo fértil aos conflitos na colônia. Registrando-se a intensificação do mal estar desde 1879, quando o presidente da província José de Gama e Abreu autorizou a diminuição de verbas a colônia e substituiu o diretor do núcleo.

As constantes adversidades entre colonos cearenses de Benevides e as autoridades provinciais desde a sua criação em 1875, fizeram com que se guardasse a imagem dos cearenses como “turbulentos e díscolos” (NUNES, 2008b, p. 81). Pelo menos até 1884, quando ocorre uma sensível mudança de visão sobre os cearenses e Benevides a partir da oficialização da libertação da mão de obra escrava na colônia. A partir daí os cearenses passavam a ser exemplos a serem seguidos, pois, assim como em sua terra natal os colonos benevidenses livraram seu solo do trabalho escravo.

A colonia cearense que prepondera no núcleo de Benevides, animada pelo movimento abolicionista de sua provincia natal, que hoje dá o ultimo golpe na escravidão, e pelo andamento que nota na via-ferrea de Bragança, pretende declarar livres todos os escravos alli existentes, no dia 30 d’este mês (...). (A Libertação de Benevides. Diário de Notícias. 25/03/1884. p.2. 2ª coluna. Biblioteca Pública Arthur Viana. Grifo meu.)

Com a proximidade entre Benevides e Belém, não parece impossível que colonos cearenses atentos as questões abolicionistas entrassem em contato com os ideais advindos de sua terra natal, ocorrendo assim um intercâmbio de ideias entre o Ceará e Benevides. Já que a sociedade abolicionista da colônia, denominada de Sociedade Libertadora de Benevides

oficialmente criada em 30 de março de 1884, possuía em seu quadro administrativo além dos colonos cearenses, pessoas ligadas ao movimento abolicionista de Belém como os senhores Dr. Domingos Olympio Braga Cavalcante, Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral e Dr. Pedro de Moraes Bittencourt, sendo ambos advogados que atuavam junto a libertação de escravos³. Outro fato interessante a ser destacado é a adoção do nome da sociedade abolicionista semelhante a mais conhecida associação no Ceará: A Sociedade Libertadora Cearense.

Seguindo essa linha de análise, o movimento abolicionista paraense utilizou-se dos feitos dos abolicionistas da colônia agrícola cearense que em primeira vista procuravam manter os laços com sua terra natal, embora seja importante deixar claro que o movimento abolicionista de Benevides através da Sociedade Libertadora poderia estar agindo por interesses próprios, mesmo que tivesse conhecimento das ações de outras sociedades no Ceará. Pois, ao entrarmos em contato com os periódicos cearenses *O Cearense* e *O Libertador* percebi a presença de notificações em torno das ações da Sociedade Libertadora de Benevides ao público do Ceará, mais especificamente aos abolicionistas cearenses.

É perceptível na imprensa paraense, o uso daquele evento libertador da colônia Benevides como sendo um fato importante contra os “retardatarios do progresso”, e o início de uma caminhada dos “defensores da causa da civilização” na luta pela liberdade escrava na província.

A colonia de Benevides representa um ponto imperceptível do sólo em que tem de ferir-se o combate entre *os retardatarios do progresso e os defensores da causa da civilização*. (...) não é menor o compromisso que o povo paraense ora contrahe, não somente com o Brazil, mas com o mundo culto, que nos contemplará com maior anciedade.

Por mais insuperáveis que pareçam as dificuldades a vencer, uma vez liberta a colonia Benevides, aquelles que combatem pela egualdade legal [os abolicionistas], que procuram *arrancar ás garras do barbarismo de remotos seculos a effigie da liberdade*, não tem o direito de recuar, não podem dizer-se vencido; (...). (A extinção do elemento servil no Pará. *A Província do Pará*. 04/04/1884. Apud *Álbum Histórico de Benevides* “Terra da Liberdade.” Benevides, Prefeitura

³ Os dados referentes ao quadro administrativo foram retirados do *Álbum Histórico de Benevides* “Terra da Liberdade.” Benevides, Prefeitura Municipal de Benevides: 1984. Páginas não numeradas. Biblioteca Pública Arthur Viana.

Municipal de Benevides: 1984. Páginas não numeradas. Biblioteca Pública Arthur Viana. Grifo meu.)

Percebe-se no trecho acima do jornal *A Província do Pará*, uma relação semântica entre as palavras liberdade, independência e também civilização/progresso colocando o movimento abolicionista, bem como a colônia cearense de Benevides, através de seus atos em prol da liberdade escrava como “defensores da causa da libertação”. E que a partir da iniciativa cearense o povo paraense contrairia um “compromisso (...) não somente com o Brasil, mas com o mundo culto”, e ainda deixa claro a “anciedade” que as nações civilizadas estavam sentindo em ter o país em seu pé de igualdade na civilização, longe das “garras do barbarismo”.

Mas nem tudo eram flores nessa relação entre os cearenses de Benevides e as autoridades provinciais, pois, a partir do momento em que a Sociedade Libertadora de Benevides declara o núcleo como território livre do trabalho servil o número de escravos fugidos na localidade só fez aumentar pós 30 de março de 1884. A colônia agrícola que já incomodava desde a sua criação com os “revoltados” cearenses, ao iniciar a década de 1880 foi constante as investidas ao local atrás de escravos que se refugiavam por lá, atraídos por membros da Libertadora de Benevides, como afirma José Maia Bezerra Neto (2009).

O núcleo colonial de Nossa Senhora do Carmo de Benevides torna-se um *locus* de acolhimento e acoutamento de escravos na província, transformando-se em um símbolo de resistência escrava sendo, portanto, constantemente o endereço procurado pelos fugitivos a fim de vivenciarem sua liberdade. O trabalho de Flávio dos Santos Gomes (2005) sobre mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos entre os séculos XVII-XIX é importante a esta análise para se ter a dimensão do papel da natureza como aliada nas fugas e esconderijos de escravos. Gomes (2005) demonstra a necessidade desses mocambeiros ou amocambados, como ele mesmo utiliza, de se manterem internalizados nos interiores das matas.

Assim matas e florestas passavam a ser elementos fundamentais ao sucesso ou não das fugas e esconderijos, sendo o papel da natureza importante estrategicamente, pois, mantinha a segurança e o sigilo do lugar escolhido pelos escravos. “Aliás, era a própria imensidão da floresta a maior inimiga das autoridades e senhores de escravos, e portanto amiga dos fugitivos” (GOMES, 2005, p.51). A colônia de Benevides por outro lado, não estava tão embrenhada em meio às matas e os crescentes números de escravos que para lá se

encaminhavam, incomodavam as autoridades provinciais como pode ser visto no trecho abaixo.

Estando a colonia Benevides distante *apenas 29 kilometros e 600 metros d'esta cidade* [Belém] e sendo sua população composta pela *maior parte de Cearenses* acontece que na mesma colonia *se tem refugiado grande numero de escravos fugidos* desta capital aos quaes, *pêssuas mal intencionadas* procurão persuadir que pelo facto de refugiarem-se n'aquella localidade estão livres. (Carta confidencial endereçada ao Conselheiro Manuel Pinto de Amorim, Presidente do Conselho de Ministros do Império. 05/07/1884. Fundo Segurança Pública. Secretaria de Polícia da Província. Offícios. 1884. Arquivo Público do Estado do Pará. Grifo meu.)

Como pode ser observado na fonte acima a colônia cearense não estava internalizada nas matas o que não impedia, porém, a chegada constante de escravos a procura de refúgio mesmo estando relativamente próxima a capital. Gomes (2006) demonstra a existência de relações contínuas, e muitas vezes profundas, entre quilombolas e cativos, em uma rede complexa perpassando os setores econômicos, culturais e mesmo familiares. “O quilombola era um membro da comunidade escrava, ele freqüentemente circulava entre a escravidão e a liberdade, ajudando toda a coletividade dos escravos a redefinir, perante os senhores, novos espaços de barganha.” (REIS, 1996, p.197).

Nesse sentido, Benevides se aproxima muito mais ao novo fenômeno de quilombo sustentado por Eduardo Silva (2003), onde a diferença básica consiste na proximidade deste “novo” quilombo com as cidades e as articulações de seus membros com as mesmas. Neste *quilombo historicamente novo* como o autor destaca em seu livro, onde no “modelo novo de resistência, o *quilombo abolicionista*, as lideranças são muito bem conhecidas, cidadãos prestantes, com documentação civil em dia e, principalmente, muito bem articulados politicamente.” (SILVA, 2003, p.11).

Silva (2003) explica que essa proximidade dos quilombos aos centros urbanos principalmente a partir de 1850 colaborava para manter certa segurança quanto aos ataques repressivos, opondo-se no quesito segurança aos quilombos estudados por Gomes (2005) onde era vital a circunvizinhança das matas como medidas de proteção. Pois, para ele é certo que as autoridades tinham conhecimento de sua existência, entretanto, por possuírem relações diversas com “cidadãos prestantes” quase sempre ligados a algum periódico, investidas repressivas precisavam ser mais eloquentes para que não fossem más vistas. Ainda mais no

momento estudado em fins do século XIX, quando o movimento abolicionista se radicalizava por todo o Império, principalmente em São Paulo com os caifazes e em Recife com o Club do Capim, como ressalta Maria Helena Machado (1994).

Estando os refúgios de escravos embrenhados ou não nas matas os temores e os incômodos que estes causavam a uma parcela da sociedade não modificaram. Já que a existência de um quilombo repleto de escravos fugidos e mesmo pessoas livres, significava um afrontamento a ordem escravista e constante perigo de revoltas que poriam em risco a ordem social. Em vista disso percebe-se o incômodo que causou um ajuntamento de escravos e cearenses na colônia Benevides, meses após ter-se declarado livre da mão de obra escrava.

Aos 12 de Agosto do corrente ano [1884], sendo 1 hora da tarde (...) um grande numero de escravos, que *se achavão em fuga* na colonia Benevides (...) dirigiam-se á casa, que serve de cadeia n'aquella povoação; e armados de cacêtes procurão constringer os guardas á *franquear a fuga á uma escrava de nome Severa*, que havia sido presa e recolhida a cadeia n'esse mesmo dia por ordem da Autoridade policial (...). (Auto crime de resistencia e arrombamento de cadeia na colonia de Benevides contra Jose Ferreira Braga e outros. 1884. Caixa. 01. 5º Distrito Criminal. Diversos. Série: Resistência. Centro de Memória da Amazônia. Grifo meu.)

Esse acontecimento produziu fontes interessantes e em grande parte detalhadas em torno do ocorrido, tendo sido comentado nos diversos periódicos de Belém a notícia de uma revolta escrava a apenas “29 kilometros e 600 metros d'esta cidade”. As versões são as mais diversas dependendo do comprometimento político do jornal, o *Liberal do Pará* e *A Constituição* mesmo tendo posições políticas distintas sendo o primeiro ligado ao Partido Liberal e o segundo ao Partido Conservador, noticiaram o caso de formas semelhantes.

O sr. dr. Chefe de policia sómente procedeu á inqueritos sobre os factos dados ha pouco na colonia Benevides. S. s. não pode effectuar a prisão dos culpados por já se terem evadido.

Deu causa ao *motim* o facto de terem alguns *abolicionistas convictos* arrombado a cadêa para d'ahi tirarem uma escrava mandada deter pelo subdelegado de policia á *requerimento da respectiva senhora*. São os fructos que começavam a sazonar. (...) *A ordem está restabelecida*, pelo menos aparentemente. (Diligencia a Benevides. *A Constituição*. 20/08/1884. p.1. 1ª coluna. Biblioteca Pública Arthur Viana. Grifo meu.)

As notícias veiculadas pelo *Liberal do Pará* não distam muito da acima, utiliza-se de palavras diferentes para enfatizar o teor de motim escravo e agressão ao direito senhorial de propriedade, enquanto que as coletadas no *Diário de Notícias* sendo este de notável simpatia a causa abolicionista, colocava os mesmos fatos de forma a transparecer o abuso na repressão à colônia de Benevides, bem como desqualificar as acusações sobre os envolvidos.

O capitão negreiro João Carlos de Faria, tendo feito refugiar nas mattas da colônia, com suas continuas correrias, os infelizes escravos que alli se aboletavam, *voltou-se contra os habitantes laboriosos e pacíficos*, e das ameaças e ostentações bellicas passou as vias de factos. (...) Não há segurança em Benevides, e *nunca alli se praticou actos de violencia como aquelles de que tem sido theatro ultimamente*. (Ainda desordens em Benevides. *Diário de Notícias*. 06/09/1884. p.2. 3ª coluna. Biblioteca Pública Arthur Viana. Grifo meu.)

Silva (2003) demonstrou que membros dos quilombos abolicionistas ou pessoas ligadas a ele mantinham elos, também com importantes periódicos como no caso do Quilombo do Leblon e a Gazeta da Tarde. Assim, a partir das análises das notícias em torno do levante em Benevides no *Diário de Notícias* inferimos que os redatores do citado jornal mantinham alguma conexão com os membros da Sociedade Libertadora de Benevides. Como pode ser percebido abaixo no discurso do periódico abolicionista em defesa dos envolvidos no arrombamento da cadeia, para retirar a escrava Severa.

(...) Foi commissionedo o capitão NEGREIRO, para ir á colônia Benevides espaldeirar, assaltar, prender, amarrar e remetter para a capital todos os infelizes escravos, que, *no intuito de mais brevemente de obterem sua manumissão*, alli se aboletaram.

Chegar á colônia, derramar terror por meio de ostentação bellica, foi o primeiro passo do capitão NEGREIRO. Manda chamar á sua presença a infeliz escrava Severa, e, *sem que tivesse comettido delicto algum*, a faz recolher preza, para ser remettida ao seu sr. n'esta capital!!! Foi o brado de alarma! (...). (COLLABORAÇÃO. PAVILHÃO NEGRO. *Diário de Notícias*. 06/09/1884. p.3. 3ª e 4ª colunas. Biblioteca Pública Arthur Viana. Grifo meu.)

Alice Aguiar de Barros Fontes (1976) chama-nos a atenção sobre as conexões entre os Caifases em São Paulo e a Confederação Abolicionista no Rio de Janeiro, analisando mesmo que superficialmente as redes de solidariedade e partidários da causa abolicionista na capital,

interior e entre províncias. “Estas conexões entre as Províncias eram tão vitais ao movimento radical que chegaram a ser objetos de fantasias literárias.” (FONTES, 1976, p.53).

Célia Maria Marinho de Azevedo (1987) analisa o movimento abolicionista no Império e destaca as ambiguidades existentes dentro do movimento, quando muitos abolicionistas procuravam resolver a “Questão Servil” sempre resguardando a hierarquia social. Com a Sociedade Libertadora de Benevides não foi diferente, mesmo considerando-a como abolicionista e praticado um ato visto como radical ao arrombar a cadeia e libertar uma escrava, os membros desta sociedade utilizavam também dos meios “legítimos e legais” para alcançar a liberdade escrava. Utilizando para isso a locação da força de trabalho escrava junto aos colonos e com os “sallarios” pagos comprar as alforrias dos escravos que para lá fugiam.

Ignácio Lopes Façanha, cearense e agricultor, servindo de testemunha no inquérito sobre o tal levante envolvendo membros da Libertadora e escravos fugidos, confessou ter tido alguns escravos ao seu serviço, mas que foram oferecidos por José Ferreira Braga⁴ posto que possuía grande autoridade sobre os negros. “É ele [Braga] quem *destina serviço a quase todos os escravos a cujas ordens se acham*, e onde vão pela manhã sêdo saber o que há para fazer, é quem lhes fornecem mantimento e ferramenta e também quem recebe os sallarios.” (Auto crime de resistencia e arrombamento de cadeia na colonia de Benevides contra Jose Ferreira Braga e outros. Centro de Memória da Amazônia. Grifo meu.).

Embora negue quaisquer participações na sociedade abolicionista, bem como não acoutar escravos em sua residência, “pois sei que é um crime.” (Idem). Ele descreveu que tinha a seu serviço “dous homens a trinta mil por mez cada um; uma mulher e um menor por quinze mil reiz cada sendo seus nomes João, Feliciano, Juvenal e Leonora não tendo completado um mez de serviço em sua companhia.” (Idem). A esposa do réu Maria Ferreira Braga, cearense e dona de casa também confirmou que Ignácio Façanha alugava escravos de seu marido, mas que nunca pagava a quantia total pois “só pagou esses sallarios a razão de mil reiz por dia e assim mesmo descontando o *tempo de dança* dos ditos escravos.” (Idem).

Maria Ferreira Braga disse ainda saber que “seo marido empregava no serviço da Estrada de Ferro de Bragança, escravos fugidos que estavam refugiados na Colonia

⁴ Agenciador, Colaborador, Tesoureiro da Sociedade Libertadora de Benevides e principal acusado de capitanear o ataque a cadeia da colônia. Dados retirados do Álbum Histórico de Benevides “Terra da Liberdade” e Auto Crime de resistencia e arrombamento de cadeia contra Jose Ferreira Braga e outros.

Benevides” (Idem), mas não sabia como e por meio de quem chegavam e nem por que procuravam o seu marido. O agricultor cearense Vicente Martins de Amorim tinha ciência que José Ferreira Braga locava a mão de obra dos escravos, pois “trabalhava com [os] escravos fugidos na estrada de Ferro de Bragança, não sabendo porem, se [Ferreira Braga] os empregava igualmente em serviços em sua casa (...) e a maior parte d’elles ou quaze toudos tinham seus domicílios separados da casa do réo.” (Idem).

Disse ainda “que esses escravos não passavão inteiramente estranhos a colonia (...) sendo que *todas as pessoas da colonia as reconheciam como escravos, coisa que é geralmente sabida na mesma colonia*, já que eram constantemente vistos trabalhando na manutenção da Estrada de Ferro.” (Idem). Silva (2003) fala da relação dos quilombos abolicionistas com a proximidade dos terminais de bondes e estradas de ferro, a fim de facilitar as articulações do movimento abolicionista e suas ações de libertação escrava. Pois, “Surgiram [os quilombos abolicionistas] exatamente *nas proximidades das estações terminais de bondes puxados a burro*. A boa rede de comunicação e transporte facilitou muito a articulação dos quilombos ao movimento político abolicionista” (SILVA, 2003, p.19).

Fontes (1976) também fala sobre a importância dos meios de transportes ao sucesso nas práticas abolicionistas, pois a infiltração de pessoas simpáticas a causa em diversos setores da sociedade, e principalmente nos meios de transportes, como cocheiros e ferroviários foi vital na obtenção de informações e transporte facilitado.

Mesmo estando próximos às cidades os quilombos abolicionistas, tinha ainda a natureza papel importante como meio de interação e liberdade entre os escravos, por exemplo, sobre o comportamento dos escravos acoutados na localidade ao ser perguntado durante as investigações do arrombamento de cadeia, Domiciano Ferreira Lima Verde residente na colônia de Benevides, disse ser “máo, que passam a noute embriagados ao toque de rabecas, harmonias, fazendo gritarias, *perturbando mesmo que estejam distantes pelas matas o socego e a tranqüilidade publica*.” (Idem).

As matas circundantes ao quilombo abolicionista serviam como ponto de encontro dos escravos refugiados em Benevides, servindo também como esconderijo quando forças policiais cercaram a localidade, como observou Gentil Augusto Peñante, paraense e comerciante domiciliado na colônia ao ser perguntado se sabia do paradeiro dos negros

fugidos, afirmando que “os escravos aqui existentes *desappareceram hontem pelas matas vizinhas* depois da chegada da força publica.” (Idem).

Mesmo a natureza não sendo mais fator principal de segurança aos refúgios de negros a partir de 1850, continuava atuando no auxílio à fuga de escravos, sendo a prisão e fuga de Severa a faísca que faltava ser acesa as ações radicais de “uma sociedade que se diz abolicionista”, como qualificou o subdelegado da colônia no auto crime a Sociedade Libertadora de Benevides. Assim, Severa “apos ter recebido vóz de prizão e ignorando o mesmo facto, aproveitou-se do tumulto *prorrompendo em fuga pelas matas da colonia, não sendo mais vista desde então.*” (Idem).

A Sociedade Libertadora de Benevides e seus membros abolicionistas continuaram com suas ações após arrombamento da cadeia e conseqüentemente, tendo seu território “visitado” pelas forças policiais da província em busca de escravos fugidos de seus senhores. Como discorre a notícia abaixo, dois anos depois do incidente envolvendo o grupo de escravos.

O sr. José Frazão da Costa requereu ao sr. dr. Chefe de policia a captura de algumas victimas escravizadas.

A policia attendeu, *in continenti*, mandando que o delegado de Benevides providenciasse.

Aos abolicionistas de Benevides pedimos que façam esses escravos fugir para mais longe: Tentugal, Bragança, Vizeu, longe da vista da autoridade da colonia.

Façam esse favor. (*Diário de Notícias*. 30/03/1886. p. 2. 3ª coluna. Biblioteca Pública Arthur Viana)

Segundo o Álbum Histórico de Benevides “Terra da Liberdade” (1984), as ações da dita sociedade abolicionista encerram logo após a divulgação da lei Áurea em 13 de maio de 1888, por não possuírem mais motivações de existência haja vista terem sido libertados todos os escravos do Império. A pesquisa ainda versa no sentido de saber se essa afirmação é verdadeira sabe-se, porém, que a localidade sempre procurou manter-se envolvida por meio de associações sendo criada após a Libertadora já no século XX, a Liga Promotora do Progresso de Benevides e Liga Progressista Benevidense, mas isso é assunto para outro trabalho.

A última notícia que tenho registrada em minhas fontes é ratificando o incômodo que a colônia agrícola e depois quilombo abolicionista de Benevides incutia na sociedade paraense,

ao ser um “lugar dos sonhos” aos escravos residentes na província. A nota veiculada pelo periódico abolicionista *Diário de Notícias* três anos após a libertação dos escravos de Benevides demonstra que as ações da Sociedade Libertadora não se limitaram a libertação de Severa.

Informam-nos que, em dias da semana passada, uma nova diligencia fez-se á colonia Benevides, *com o fim de pegar alguns pretos fugidos.*

Para não voltarem com as mãos abanando passaram a unha em uma rapariga, que *diziam estar arribada*, e a trouxeram para a capital, verificando-se depois que a mesma era livre!

Quando acabará este reinado de violencias policiaes?

Mais de vagar, meus senhores... (Péga-preto. *Diário de Notícias*. 01/02/1887. p.2. 3ª coluna. Biblioteca Pública Arthur Viana. Grifo meu)

Portanto, ao contrário do que procura construir o Álbum Histórico de Benevides a Sociedade Libertadora de Benevides não apenas procurou libertar os poucos escravos que existiam naquela localidade como demonstrado abaixo:

Foram entregues as seguintes cartas de liberdade (...) sendo as quatro primeiras sem onus algum, e as duas ultimas *sob condição* de servirem os libertandos durante dous annos, com o que teve em vista a ex-proprietaria conserval-os em sua companhia algum tempo, *por serem os mesmos libertando muito novos*: Mauricio, de 20 annos e Quiteria, de 24, pertencentes ao sr. dr. Pinto Braga; Florência, de 26 annos, pertencentes a D. Thereza Christina Pinto Braga; Gonçalo; de 40 annos, Macario, de 20 e Luiz de 14, pertencente a D. Maria Jose de Mesquita e seus filhos. (As Cartas de Liberdade. *A Província do Pará*. 01/04/1884. Apud Álbum Histórico de Benevides “Terra da Liberdade”. Páginas não numeradas. Biblioteca Pública Arthur Viana. Grifo meu.)

Afinal, o crescente número de escravos refugiados em Benevides nos leva a acreditar na plausibilidade da existência da referida sociedade e dos incentivos de seus membros desde o início da década de 1880, advindo da persuasão destes abolicionistas junto aos escravos, mesmo que essa fuga “não fosse necessariamente guiado pelos colonos partidários da causa da liberdade, mas acolhido e patrocinado.” (BEZERRA NETO, 2009, p.393).

E mesmo utilizando-se de práticas consideradas legalistas como a locação dos serviços dos escravos aos colonos com a finalidade de arrematar o pecúlio, a fim de comprar a liberdade dos mesmos e também a arrecadação de dinheiro à poupança da Libertadora como a

que fizeram no dia da oficialização da mesma sociedade, sob nome de *fundo social*. “Essa sociedade [Libertadora de Benevides] abriu no domingo uma subscrição que produziu 1,040\$700 réis, para seu fundo social. Faltam ainda assignar muitos moradores da colonia que estavam fóra da séde n’aquelle dia.” (A *Província do Pará*. 01/04/1884. Apud Álbum Histórico de Benevides “Terra da Liberdade”. Biblioteca Pública Arthur Viana.)

A Sociedade Libertadora de Benevides não se furtava de ações consideradas radicais e perigosas a ordem social, tendo sido suportada até o momento em que se deflagram os ânimos contra a prisão de uma escrava que estava refugiada no núcleo, posto que lá eram considerados livres. E assim, o ato cometido pelo subdelegado da colônia foi considerado abusivo pelos membros da sociedade abolicionista e pelos próprios escravos que se encontravam acoutados ali. Sendo, portanto, legítima na visão dos mesmos a ação de resistência a autoridade policial e arrombamento da cadeia perpetrado pelos agentes envolvidos no processo, demonstrando como a relação dos membros abolicionistas, colonos, escravos fugidos e sociedade local era bastante complexa.

Bibliografia

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites no século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BEZERRA NETO, José Maia. A vida não é só trabalho: fugas escravas na época do abolicionismo na província do Grão-Pará (1860-1888). *Caderno de Filosofia e Ciências Humanas*. v. 12, nº 1/2. Belém: UFPA, 1993, p. 141-154.

BEZERRA NETO, José Maia. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém 1860-1888. *Revista Afro-Ásia*. v. 1, nº 28. Bahia: UFBA, 2003, p. 221-250. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n28_p221.pdf.

BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: As lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica. São Paulo. 2009. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=163145.

BEZERRA NETO, José Maia. “Fazendo sua parte”: escravos em fuga e abolicionismo em Benevides Grão-Pará (1881-1888). *Revista História e História*. 2011. Disponível em: [\[http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?16=professores&id=144\]](http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?16=professores&id=144).

CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: UNESP, 2008.

FONTES, Alice Aguiar de Barros. *A prática abolicionista em São Paulo: os caifases (1882-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo. São Paulo. 1976.

- GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos*. Mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX). São Paulo: UNESP, 2005.
- GOMES, Flávio dos Santos. *História dos Quilombolas no Brasil*. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- NUNES, Francivaldo Alves. *A SEMENTE DA COLONIZAÇÃO*: Um estudo sobre a Colônia Agrícola de Benevides (Pará, 1870-1889). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará. Belém. 2008a.
- NUNES, Francivaldo Alves. *Entre a lei e o costume*: revolta de colonos no Núcleo Agrícola Benevides (Pará, 1879). *Revista Estudos Amazônicos*. Vol. III, nº 2, 2008b, p. 77-101. Disponível em: <http://www.ufpa.br/pphist/estudosamazonicos/arquivos/artigos/4%20-%20III%20-%202%20-%202008%20-%20Francivaldo%20Nunes.pdf>.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico*: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis*: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.
- PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial*. Jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.
- REIS, João José. Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX, de Flávio dos Santos Gomes. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. (*Resenha*) *Revista História Social*. Campinas-SP. Nº 3, 1996, pp. 197-200.
- REIS, João José. & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito*: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- REIS, João José. & GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SALLES, Vicente. *O negro no Pará*: sob o regime da escravidão. 2º ed. Brasília: Ministério da Cultura. Belém: Fundação cultural do Pará "Tancredo Neves", 1988.
- SALLES, Vicente. *O negro na formação da sociedade paraense*. Textos reunidos. Belém: Paka-Tatu, 2004.

SILVA, Eduardo. *As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura*. Uma investigação de História Cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

WORSTER, Donald. Para fazer História Ambiental. *Revista Estudos Históricos*. vol. 4, nº 8 [1991], pp. 198–215. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2324>.